



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna público o presente edital para seleção de alunos especiais interessados em cursar disciplinas isoladas no programa, conforme as normas estabelecidas neste documento.

**1. Do objetivo**

O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos interessados em cursar **disciplinas isoladas como alunos especiais** no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

A matrícula como aluno especial permite ao candidato **frequentar disciplinas do programa**, sem vínculo regular com o curso de mestrado.

A participação como aluno especial **não garante vaga futura** no programa de pós-graduação, tampouco implica qualquer tipo de prioridade ou dispensa de etapas em eventuais processos seletivos regulares do PPGCC.

**2. Das disciplinas ofertadas**

As disciplinas disponíveis e o número de vagas disponíveis para matrícula como aluno especial são:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>
Jogos Digitais	Ana Paula Freitas Vilela Boaventura e Sérgio Teixeira de Carvalho	5	Quarta-feira das 13h30 às 17h10
Métodos Formais em Engenharia de Software	Joslaine Cristina Jeske de Freitas e Franciny Medeiros Barreto	2	Sexta-feira 7h30 às 11h10

### **3. Dos requisitos**

Poderão se candidatar a aluno especial:

- Portadores de diploma de graduação em áreas afins à Ciência da Computação ou áreas correlatas;
- Portadores de diploma de graduação em outras áreas. Nesse caso, o aluno deverá enviar também uma carta de recomendação.

### **4. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/fb3NWja1Rg1P6R3V9>

No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Carta de recomendação (apenas para candidatos com diploma de graduação em área que não se enquadre em “Ciência da Computação ou afins”);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

- Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro.

A ausência de documentação obrigatória poderá implicar **indeferimento da inscrição**.

O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, uma primeira opção de disciplina e poderá indicar uma segunda opção (opcional). A segunda opção só será considerada se for diferente da primeira opção.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo de alunos especiais regido por este edital.

#### **5. Do processo de seleção**

Os candidatos serão selecionados pela média global (ou equivalente) do Histórico Escolar de Graduação.

A seleção ocorrerá prioritariamente com base na primeira opção indicada. Caso restem vagas após a avaliação dos candidatos que indicaram a disciplina como primeira opção, poderão ser considerados os candidatos que a tenham indicado como segunda opção. O aluno especial será assim selecionado para apenas uma disciplina neste edital.

#### **6. Do cronograma**

O cronograma do edital obedece a Tabela 1.

**Tabela 1.** Cronograma do processo seletivo do Edital nº 01/2026 do PPGCC.

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	13/03/2026	Site do PPGCC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Período para protocolar indicativo de suspeição ou impedimento do edital	Até dia 15/03/2026	Pelo e-mail <a href="mailto:ppgcc@ufj.edu.br">ppgcc@ufj.edu.br</a>
Resposta ao indicativo de suspeição ou impedimento do edital	16/03/2026	Site do PPGCC
Período de inscrições	16/03/2026 a 18/03/2026	Formulário Google <a href="https://forms.gle/fb3NWja1Rg1P6R3V9">https://forms.gle/fb3NWja1Rg1P6R3V9</a>
Avaliação da documentação pelos docentes das disciplinas	19/03/2026	-
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	20/03/2026	Site do PPGCC
Recurso dos pedidos de recurso quanto à seleção	21/03/2026	Pelo e-mail <a href="mailto:ppgcc@ufj.edu.br">ppgcc@ufj.edu.br</a>
Resultado final dos candidatos selecionados	22/03/2026	Site do PPGCC

## **7. Dos recursos**

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial dentro do prazo indicado no cronograma.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [ppgcc@ufj.edu.br](mailto:ppgcc@ufj.edu.br).

Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

## **8. Da matrícula**

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula conforme orientações que serão divulgadas juntamente com o resultado final.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

A matrícula estará condicionada à entrega da documentação eventualmente solicitada pela coordenação do programa.

**9. Das disposições finais**

1. A condição de **aluno especial não estabelece vínculo regular** com o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).
2. A eventual aprovação na disciplina **não garante aproveitamento automático de créditos** em caso de ingresso posterior como aluno regular no programa, cabendo tal decisão ao colegiado do PPGCC, conforme as normas vigentes.
3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Jataí, 13 de Março de 2026

Profa. Dra. Ana Carolina Gondim Inocêncio  
Coordenadora do PPGCC/UFJ